

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 302 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4051 - mestradodireito@fadir.ufu.br - www.cmdip.fadir.ufu.br**PORTARIA PPGDI Nº 6, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGDI), DA FACULDADE DE DIREITO PROF. JACY DE ASSIS (FADIR), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU), infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, particularmente as prescritas nos art. 76 e 78 do Regimento Geral da UFU, e

CONSIDERANDO o Edital PPGDI nº 12/2019, edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito – Turma 2020-1, especificamente seu anexo 4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora da 1ª Etapa Avaliativa - Prova Escrita de Conhecimento Jurídico.

Art. 2º Compõem a banca de avaliação responsável pela **Linha de Pesquisa 1 - Tutela Jurídica e Políticas Públicas** os(as) Professores(as) Doutores(as): Daniela de Melo Crosara (presidente) e Alexandre Walmott Borges.

Art. 3º Compõem a banca de avaliação responsável pela **Linha de Pesquisa 2 - Sociedade, Sustentabilidade e Direitos Fundamentais** os(as) Professores(as) Doutores(as): Fernando Rodrigues Martins (presidente) e Helvécio Damis de Oliveira Cunha.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa Maria Zaia Borges
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito
Portaria R nº 751/2019



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Zaia Borges, Coordenador(a)**, em 03/10/2019, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1596791** e o código CRC **E89EADA5**.